



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110, de 1º de março de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Noemia Ribeiro Otavio** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 4.901, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Noemia Ribeiro Otavio** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 5, Referência “L” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.892,28 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 111, de 1º de março de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Neiva Giordani Schirmann** no segundo cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, § 1º, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 5.957, de 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Neiva Giordani Schirmann** no segundo cargo

de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência “I” da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.453,01 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 21 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112, de 1º de março de 2011

Exonera, a pedido, **Djane Cleide Carré** do cargo de Arquiteto I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 6.008, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Djane Cleide Carré** do cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40, nos termos da

Lei nº 1.876/2004:

DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

SARAH NATALI RABAIOLLI
JULIANA MARIA DE ALMEIDA
MARIA DAIANE PONCIANO DE PAULA
MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA
ANDREA MARINE HELMICH
JOSEANE SCHIER
ROSIANE DOMINGOS PLINA
ELISSIANE APARECIDA ZEN DO AMARAL
NEUSA HICKMANN ALBARELLO
SUELEN MARASCA
MARTA VIEIRA DE LIMA
MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN
MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
JAQUELINE CHAPLASKI FERREIRA
TERESA JULIANA PEREIRA DA CRUZ
REGINA DE FATIMA MOURA SILVA
MARTA MARIA SAIEVICZ LANGER
KELLY CRISTINA FERREIRA
FABIANA BEDUN SACKVIL
MONICA NAIRA PINHEIRO BEZERRA
ANDREIA DAMKE KLOCK
SILVIA FELIZARDO
MARCIA EMERICK MENDES CESAR
EDINEIA DE SOUZA CARVALHO
AMANDA VIANA DE ARAUJO
SILVIA REGINA MACHADO
FRANCIELI STOVSKI
JOSEMERY VARGEM
ELIANE CANDIDO DOS SANTOS
CLAUDIA CRISTINA CORSO
URSULA MARILYN MOUSQUER PADILHA
LIDIA NATALIA PEREIRA
DAYANE CARLA GIACOMINI
MARIA TANIA BERTOLINI

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I -

NATAÇÃO:

CEZAR BARBOSA SANTOLIN
JULIANA KELLY FORTES BUCCIOLI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2011**, para declarar se

aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 40

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

ROSINÉIA VIEIRA DA SILVA
ELOIR RIBEIRO
MARLENE BATISTA PEREIRA
TEREZINHA GOMES CORDEIRO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

MARIA APARECIDA ESCAMEZ POMINI
FÁTIMA COITO

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

NEI LESSAK JUNIOR
JEFFERSON PERUZZO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 3

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 180

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

GILSÔNIA LUCIA PIGOZZO
LIANE MARIA MUMBACH
FRANCIELE CEZANE DOS SANTOS
PAMELA MOTTIN DARTORA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

ELISA GONÇALVES DA SILVA
THIAGO FRANCISCO MARROQUES FREIRE
NILCE PATRICIA HIRT TONELLO

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

NEIDA JONH PIT WATANABE
EDNA MERCES LOBO
DALVA MARIA MENTGES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de março de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 008/2011

OBJETO: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, visando o fornecimento de até 429 (quatrocentos e vinte e nove) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 8:30 horas do dia 13 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.535.191,12 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e doze centavos).

PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

OBJETO: Seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de diversos pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para frota da Prefeitura Municipal de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 24 de MARÇO de 2011, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS 087/2011

OBJETO: Aquisição de jalecos, bonés, equipamentos de proteção individual, equipamentos e produtos químicos para utilização nas piscinas do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 31 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.534,40 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS 090/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos seguintes serviços: **Lote 01:** Pavimentação asfáltica (capa) em estrada rural – OT 106, no trecho de 4 Km, entre Dois Marcos e o Distrito de Vila Nova, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 4

2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **Lote 02:** Pavimentação asfáltica (base) – 2,73 Km de estrada rural, compreendendo parte da OT-467, OT-111 e OT-471, no Distrito de Vila Ipiranga, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de MARÇO de 2011, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 289.771,05 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos). Lote 02: R\$ 218.083,27 (duzentos e dezoito mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

TOMADA DE PREÇOS 091/2011

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada para perfuração de poço artesiano tubular profundo, para o sistema de abastecimento de água potável da Linha Vista Alegre, nos termos da Lei “R” nº 71, de 21 de junho de 2007, Lei Municipal nº 1898 de 31 de maio de 2005, e Lei nº 1991 de 07 de janeiro de 2009, no Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 30 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.810,00 (vinte e seis mil oitocentos e dez reais).

TOMADA DE PREÇOS 092/2011

OBJETO: Aquisição de materiais necessários para o conserto dos filtros da Piscina Pública da Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 29 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais).

TOMADA DE PREÇOS 093/2011

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma no Terminal Rodoviário Alcindo Leonardi, localizado na Rua Barão do Rio Branco, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 29 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.452,52 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS 094/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer materiais de copa e cozinha, que serão utilizados exclusivamente pelo Gabinete do Prefeito, em ocasião de reuniões de trabalho a serem realizadas com autoridades e demais convidados do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 8:30 horas do dia 30 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** LOTE 1 – R\$ 242,25 (duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); LOTE 2 – R\$ 130,95 (cento e trinta reais e noventa e cinco centavos); LOTE 3 – R\$ 500,00 (quinhentos reais); LOTE 4 – R\$ 4.975,50 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE 5 – R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); LOTE 6 – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

TOMADA DE PREÇOS 095/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação e encascalhamento de estradas no interior do município, nos termos da Lei “R” nº 52, de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da

Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 31 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

TOMADA DE PREÇOS 096/2011

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas indicativas de obras, na medida 700mm x 750mm, em chapa de aço galvanizado nº 18, com adesivos em impressão digital aplicado, escora em cantoneira ¾ x 1/8 com dobradiça, para colocação no chão efetivando segurança visual ao longo das vias públicas no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 30 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

TOMADA DE PREÇOS 097/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação (101,09 m²) e reforma (68,44 m²) do Posto de Saúde de Novo Sobradinho, localizado na Rua Independência, nº 1639, esquina com Rua Guaiá, Lote nº 63, Quadra S/N, no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MARÇO de 2011, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.678,05 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS 098/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para dos serviços de ampliação e reforma da Vigilância Sanitária, situada à Avenida José João Muraro com Rua Eroni Becker, Jardim Concórdia, neste Município de Toledo-PR, de acordo com as matrículas nº 34938 do 1º Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 30 de MARÇO de 2011, às 15:30hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 56.156,06 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS 102/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração preventiva e corretiva dos equipamentos da Farmácia de Manipulação, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 31 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS 104/2011

OBJETO: Contratação de empresa para realização de estudo hidrogeológico, sondagem e ensaios para caracterização do solo no Cemitério Jardim da Saudade e análise físico-química da água dos poços de monitoramento no Cemitério Cristo Rei do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15:30 horas do dia 31 de MARÇO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 5

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 038/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Avenida José João Muraro, entre as Ruas São João e Cascavel, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei “R” n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 186.244,47 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00321.159.4.4.90.51.02.02 = 6070 Fonte 0.1.000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 040/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Tapa Buraco nas seguintes ruas: Rua Cel. Angelo Melo (entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Marumbi), Rua Frutuoso Pereira dos Santos (entre a Rua Dr. Adelfino Pancotto e a Av. Min. Cirne Lima), Rua Eugênio Gustavo Keller (entre a Rua João Orestes Ruaro e após a Rua Manoel Nogueira), Rua Willy Wey (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua Fioravante Cielo (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua José Geremias (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua Adelino João Dal’Bosco (entre a Rua José Carlos Basso e a Rua Rodrigues Alves), Rua Rodrigues Alves (entre a Av. Roberto Fachini e após a Rua Leonardo Francisco Nogueira), Rua das Flores (desde após a Albino Scariot e a Av. Min. Cirne Lima), Rua Mário Fontana (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Inácio Lustosa (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Tomaz Edson), Rua Alcebíades Formighieri (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Cuba), Rua Ângela Fornari (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Navílio Donassolo), Rua Ver. José Pedro Brum (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Arlei Leonardi), Rua Senhor dos Passos (entre a Av. Maripá e a Rua Bom Pastor), Rua Carlos Sbaraini (entre a PR-585 e a Rua Mário Fontana), Rua Gal. Flores da Cunha (entre a Av. Egydio Gerônimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Willy Barth (entre a Rua Oswaldo Aranha e a Rua Mario Fontana), Rua Gustavo Barroso (entre a Rua Oswaldo Aranha e a Rua Dr. Cir Marcondes de Albuquerque), Rua Waldemar Turatti (entre a Rua Cap. Leônidas Marques até a Rua Mate Laranjeira), Rua Mate Laranjeira (entre a Av. Maripá e até após a Rua Albino Franz), Rua Emílio Dietrichkeit (entre a Rua Pres. Vargas e a Av. Maripá), Rua Gal. Canabarro (entre a Rua Pres. Vargas e a Rua Ledi Fischer Maas), Rua Marquês do Pombal (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Valério Lamberá e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua Ari Barroso (desde antes da Rua Carlos Gomes até a Rua Carlos Drummond de Andrade), Rua Carlos Drummond de Andrade (entre a Rua Ari Barroso e a Av. Maripá), Rua Alcides Paraíba dos Santos (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz de Aquino), Rua 25 de Julho (desde antes da Rua Gal. Rondon até a Rua Pontal), Rua

Juvenildo Lorad (entre a Rua Joaquim Mascarello e até após a Rua Ceará), Rua Alm. Barroso (entre a Rua Protásio Alves e a Rua Armando Luiz Arrosi), Rua Santo Campagnolo (desde antes da Rua Santo Ângelo até a Av. Parigot de Souza), Rua 1º de Julho (entre a Rua Santo Ângelo e a Rua 13 de Abril), Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua dos Jacarandás (entre a Av. Maripá e a Rua Pitanga), Rua do Cedro (desde antes da Rua Itacolomi até a Rua dos Jacarandás), Rua Garibaldi (entre a Rua Canadá e a Rua Tomaz Gonzaga), Rua Pe. Aloys Mann (desde antes da Rua 25 de Julho até após a Rua Ceará), Rua Dom Armando Círio (entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Pedro Álvares Cabral), Rua Portugal (entre a Av. José João Muraro e a Av. Maripá), Rua Dom Pedro II (entre a Rua Protásio Alves e até após a Rua Alfredo Zibetti), Rua Regina Colla (entre a Rua Mathias Fuhr e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Normélio Michelon (entre a Rua Mathias Fuhr e a Rua Carlos Sbaraini), Rua São Francisco (entre a Rua Victor Hugo até a Av. José João Muraro), Rua Argentina (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Paraná), Rua Amazonas (entre a Av. Parigot de Souza e a Av. José João Muraro), Rua Suécia (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Amazonas), Rua Paraguai (entre a Rua Raimundo Leonardi e a Av. José João Muraro), Rua Gal. Estilac Leal (entre a Rua Dom Pedro II e até após a Rua Balduino Thielke), Av. dos Pioneiros (entre a PR-182 até a Rua Vítório Leduc), Rua Ernesto Wiezer (desde antes da Av. dos Pioneiros até a Rua João Bombardelli), Rua Uruguai (entre a Rua São João e a Av. Parigot de Souza), Rua México (entre a Rua Caetano Severino Perin e a Rua Gisela Merlin Leduc e na laterais da Rua Adoniran Barbosa), Rua Caetano Severino Perin (entre a Rua Pinheiro Machado e a Av. José João Muraro), Rua Equador (entre a Rua Caetano Severino Perin e a Rua Gisela Merlin Leduc), Rua Gal. Daltro Filho (desde antes da Rua Mané Garrincha e até após a Rua Adoniran Barbosa), Rua Colômbia (entre a Rua Caetano Severino Perin e até após a Rua Adoniran Barbosa), Rua Angelo Massola (entre a Rua Avelino Dalla Costa e a Rua Pedro Álvares Cabral), Rua Avelino Dalla Costa (entre a Rua Henrique Bombardelli e a Rua Antonio Heiss), Rua Nelson Henrique Lorenz (entre a Rua Dom Armando Círio e até após a Rua Antonio Heiss), Rua João Paulo I (entre a Rua Pres. Ernesto Geisel e até após a Rua Antonio Heiss), Rua Pedro Rosseto (entre a Rua Pres. Ernesto Geisel e até após a Rua Antonio Heiss), Rua Vergílio Diel (entre a Rua Dom Armando Círio e até após a Rua Angelo Massola), neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei “R” n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 42.107,55 (quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 041/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias de águas pluviais na Rua Guanabara, entre a Rua Alcides Etchegoyen e o Ginásio da Escola Intentus, Jardim La Salle, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 6

cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 84.095,11 (oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e onze centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos) dias; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galeria na Rua Pinto Bandeira, esquina com a Rua Senhor dos Passos, Jardim Pancera, neste Município de Toledo-PR, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00322.162.3.3.90.39.21.0 0 = 6120 Fonte 0.1.510 e 0.1.511 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N.º 265/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Avenida José João Muraro, entre as Ruas São João e Cascavel, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 186.244,47 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n.º 038/2011.

EXTRATO CONTRATO N.º 267/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Tapa Buraco nas seguintes ruas: Rua Cel. Angelo Melo (entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Marumbi), Rua Frutuoso Pereira dos Santos (entre a Rua Dr. Adelfino Pancotto e a Av. Min. Cirne Lima), Rua Eugênio Gustavo Keller (entre a Rua João Orestes Ruaro e após a Rua Manoel Nogueira), Rua Willy Wey (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua Fioravante Cielo (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua José Geremias (entre a Rua Albino Scariot e a Rua Rodrigues Alves), Rua Adelino João Dal'Bosco (entre a Rua José Carlos Basso e a Rua Rodrigues Alves), Rua Rodrigues Alves (entre a Av. Roberto Fachini e após a Rua Leonardo Francisco Nogueira), Rua das Flores (desde após a Albino Scariot e a Av. Min. Cirne Lima), Rua Mário Fontana (entre a Rua dos Pioneiros e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Inácio Lustosa (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Tomaz Edson), Rua Alcebiades Formighieri (entre

a Rua Mário Fontana e a Rua Cuba), Rua Ângela Fornari (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Navilio Donassolo), Rua Ver. José Pedro Brum (entre a Rua Mário Fontana e a Rua Arlei Leonardi), Rua Senhor dos Passos (entre a Av. Maripá e a Rua Bom Pastor), Rua Carlos Sbaraini (entre a PR-585 e a Rua Mário Fontana), Rua Gal. Flores da Cunha (entre a Av. Egydio Gerônimo Munaretto e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Willy Barth (entre a Rua Oswaldo Aranha e a Rua Mario Fontana), Rua Gustavo Barroso (entre a Rua Oswaldo Aranha e a Rua Dr. Cir Marcondes de Albuquerque), Rua Waldemar Turatti (entre a Rua Cap. Leônidas Marques até a Rua Mate Laranjeira), Rua Mate Laranjeira (entre a Av. Maripá e até após a Rua Albino Franz), Rua Emílio Dietrichkeit (entre a Rua Pres. Vargas e a Av. Maripá), Rua Gal. Canabarro (entre a Rua Pres. Vargas e a Rua Ledi Fischer Maas), Rua Marquês do Pombal (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e a Rua Valério Lambaré e entre a Rua Monteiro Lobato e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua Ari Barroso (desde antes da Rua Carlos Gomes até a Rua Carlos Drumond de Andrade), Rua Carlos Drumond de Andrade (entre a Rua Ari Barroso e a Av. Maripá), Rua Alcides Paraíba dos Santos (entre a Rua 1º de Maio e a Rua Tomaz de Aquino), Rua 25 de Julho (desde antes da Rua Gal. Rondon até a Rua Pontal), Rua Juvenildo Lorad (entre a Rua Joaquim Mascarello e até após a Rua Ceará), Rua Alm. Barroso (entre a Rua Protásio Alves e a Rua Armando Luiz Arrosi), Rua Santo Campagnolo (desde antes da Rua Santo Ângelo até a Av. Parigot de Souza), Rua 1º de Julho (entre a Rua Santo Ângelo e a Rua 13 de Abril), Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Pedro Álvares Cabral e até após a Rua Gal. Canabarro), Rua dos Jacarandás (entre a Av. Maripá e a Rua Pitanga), Rua do Cedro (desde antes da Rua Itacolomi até a Rua dos Jacarandás), Rua Garibaldi (entre a Rua Canadá e a Rua Tomaz Gonzaga), Rua Pe. Aloys Mann (desde antes da Rua 25 de Julho até após a Rua Ceará), Rua Dom Armando Cirio (entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Pedro Álvares Cabral), Rua Portugal (entre a Av. José João Muraro e a Av. Maripá), Rua Dom Pedro II (entre a Rua Protásio Alves e até após a Rua Alfredo Zibetti), Rua Regina Colla (entre a Rua Mathias Fuhr e a Rua Carlos Sbaraini), Rua Normélio Michelin (entre a Rua Mathias Fuhr e a Rua Carlos Sbaraini), Rua São Francisco (entre a Rua Victor Hugo até a Av. José João Muraro), Rua Argentina (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Paraná), Rua Amazonas (entre a Av. Parigot de Souza e a Av. José João Muraro), Rua Suécia (entre a Av. Nossa Senhora de Fátima e a Rua Amazonas), Rua Paraguai (entre a Rua Raimundo Leonardi e a Av. José João Muraro), Rua Gal. Estilac Leal (entre a Rua Dom Pedro II e até após a Rua Balduino Thielke), Av. dos Pioneiros (entre a PR-182 até a Rua Vitório Leduc), Rua Ernesto Wierrez (deste antes da Av. dos Pioneiros até a Rua João Bombardelli), Rua Uruguai (entre a Rua São João e a Av. Parigot de Souza), Rua México (entre a Rua Caetano Severino Perin e a Rua Gisela Merlin Leduc e na laterais da Rua Adoniran Barbosa), Rua Caetano Severino Perin (entre a Rua Pinheiro Machado e a Av. José João Muraro), Rua Equador (entre a Rua Caetano Severino Perin e a Rua Gisela Merlin Leduc), Rua Gal. Daltro Filho (desde antes da Rua Mané Garrincha e até após a Rua Adoniran Barbosa), Rua Colômbia (entre a Rua Caetano Severino Perin e até após a Rua Adoniran Barbosa), Rua Angelo Massola (entre a Rua Avelino Dalla Costa e a Rua Pedro Álvares Cabral), Rua Avelino Dalla Costa (entre a Rua Henrique Bombardelli e a Rua Antonio Heiss), Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 7

Nelson Henrique Lorenz (entre a Rua Dom Armando Círio e até após a Rua Antonio Heiss), Rua João Paulo I (entre a Rua Pres. Ernesto Geisel e até após a Rua Antonio Heiss), Rua Pedro Rosseto (entre a Rua Pres. Ernesto Geisel e até após a Rua Antonio Heiss), Rua Vergílio Diel (entre a Rua Dom Armando Círio e até após a Rua Angelo Massola), neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 42.107,55 (quarenta e dois mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 040/2011.

EXTRATO CONTRATO Nº 268/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias de águas pluviais na Rua Guanabara, entre a Rua Alcides Etchegoyen e o Ginásio da Escola Intentus, Jardim La Salle, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 84.095,11 (oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e onze centavos). Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 041/2011.

EXTRATO CONTRATO Nº 269/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galeria na Rua Pinto Bandeira, esquina com a Rua Senhor dos Passos, Jardim Pancera, neste Município de Toledo-PR, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos (Lei "R" n.º 52, de 16 de junho de 2006). VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Contrato firmado em 25 de fevereiro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 042/2011.

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 074/2011, cujo objeto é: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de confecção de piso poliesportivo flexível/flutuante no Ginásio de Esportes Alcides Pan, situado à Rua Protássio Alves, Lote nº 340, Quadra nº 18, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 54939 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, que: No Adendo I - Condições de Participação: Onde se lê: Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de 2 (DOIS) atestados de responsabilidade técnica com acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA/PR, ou por ele ser vistado, comprovando a execução de quadra poliesportiva flexível / flutuante em madeira com amortecedor, com área

mínima de cada acervo de 1.000m², sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa. Leia-se: Comprovação do proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de 2 (DOIS) atestados de responsabilidade técnica com acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA, comprovando a execução de quadra poliesportiva flexível / flutuante em madeira com amortecedor, com área mínima de cada acervo de 1.000m², sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 11/03/2011, poderão ser protocolizados até às 10:00 horas do dia 30/03/2011, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 10 de março de 2011. Moacir Neodi Vanzo - Secretário da Administração

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 059/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

-A empresa **CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 1.051,24; 02 – 1.103,15; 03 – R\$ 1.103,15; 04 – R\$ 1.103,15; 05 – R\$ 1.371,06; 06 – R\$ 2.625,15; 07 – R\$ 2.625,15; 08 – R\$ 2.625,15, perfazendo um valor total de **R\$ 13.607,20** (treze mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).

- A empresa **VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- A empresa **RS CORRETORA DE SEGUROS LTDA** foi **inabilitada** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "h" e "k" do edital: apresentou Declaração da corretora constando o nome Razão Social e CNPJ da SEGURADORA, para a execução do objeto sem assinatura do responsável legal e não apresentou Declaração contendo as informações sobre a habilitação da corretora, bem como a habilitação do corretor responsável, emitida pelo SINCOR - Sindicato dos Corretores.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 09 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 8

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 062/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.564,23** (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.566,21** (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

LOTE 02

- A empresa **REDE ALTA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.631,17** (sete mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 9.983,40** (nove mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

- O **LOTE 03** ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 10 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 058/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **R RAFAELLA RODRIGUES – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 27,34** (vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 65.616,00** (sessenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais).

- A empresa **G PERSCH & ALMEIDA LTDA – ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 32,50** (trinta e dois reais e cinquenta centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

- A empresa **C.A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 32,85** (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 78.840,00** (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

- A empresa **MELLO & LAZAROTTO COMERCIAL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 32,92** (trinta e dois reais e noventa e dois centavos) por cesta, perfazendo um valor total de **R\$ 79.008,00** (setenta e nove mil e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 10 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2011

Comunico que, considerando que a empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 063/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 10 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 045/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CARELLI AUTOMOTORES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 61.100,00** (sessenta e um mil e cem reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 10 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 11 de março de 2011

Edição nº 221

Página 9

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Fevereiro de 2011.

| EMPENHO | CREDOR | VALOR R\$ |
|----------------------------------|---|-----------------|
| 000180/2011 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Janeiro/2011 | 992,00 |
| 000213/2011 | BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Janeiro/2011 | 1.144,00 |
| 000217/2011 | CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Janeiro/2011 | 2.820,00 |
| 000218/2011 | EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Referente mês de Janeiro/2011 | 1.254,40 |
| 001314/2011 | DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO PR Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Fevereiro/2011 | 1.088,00 |
| TOTAL DO MÊS DE FEVEREIRO | | 7.298,40 |

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.